



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**DECRETO Nº 10.684**  
**De 16 de julho de 2014**

Atribui função ao Secretário Municipal da  
Fazenda e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,**  
Estado de São Paulo, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela  
Lei Orgânica do Município de Araraquara;

## **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica atribuída ao titular da Secretaria  
Municipal da Fazenda, no período de 21 (vinte e um) a 25 (vinte e cinco) de  
julho de 2014, a função de autorizar e assinar todos os empenhos e cheques  
emitidos pela Administração Pública Municipal Direta do Poder Executivo,  
inclusive aqueles com valores superiores a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de  
sua publicação.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,** aos 16 (dezesesseis) dias do mês  
de julho do ano de 2014 (dois mil e quatorze).

  
**MARCELO FORTES BARBIERI**  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

  
**ORLANDO MENGATTI FILHO**  
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio número 01/2014. ("PC").